

1.3 — Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivos justificados, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, dentro do limite estabelecido no ponto 1.1. da presente delegação de competências;

1.4 — Assinar as requisições de pedidos de libertação de crédito às competentes delegações da Direção-Geral do Orçamento, dentro dos condicionalismos legais;

1.5 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas, até ao limite de € 5.000;

1.6 — Autorizar deslocações em serviço público, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com exceção do uso de avião no continente, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.7 — Autorizar pagamentos de despesas autorizadas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

1.8 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.9 — Autorizar a prestação de trabalho suplementar, dentro dos limites fixados no n.º 2 do artigo 120.º da Lei n.º 35/3014, de 20 de junho, que a prova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

1.10 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou, da recuperação de bens afetos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 5.000;

2 — Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 12741/2014, de 9 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 17 de outubro, Subdelego, na Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Mestre Maria Filipa de Sousa da Câmara Horta Osório, sem possibilidade de subdelegação, competência para:

2.1 — Autorizar a assunção de compromissos plurianuais, até ao montante de € 350.000,00, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, conjugada consoante os casos, com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, ou com o Despacho n.º 13037/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2012;

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação, ficando revogado, com efeitos à mesma data, o Aviso (extrato) n.º 10568/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de agosto de 2013.

10 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
208437514

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 2341/2015

Alteração das listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 23038/2010, publicado na 2.ª série do D. R., n.º 219, de 11 de novembro

Na sequência de recurso administrativo interposto pelo candidato Guido Manuel Nascimento Bento Pinto do ato de homologação das listas unitárias de ordenação final para preenchimento de 90 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, publicadas pelo aviso n.º 4975/2014, de 11/04, respeitantes ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 23038/2010, publicado na 2.ª série do D. R., n.º 219, de 11/11, e, em cumprimento do despacho da Secretária-Geral do Ministério da Saúde de 2/12/2014 e deliberação do Conselho Diretivo da ARSN de 26/01/2015, procede-se ao abatimento do candidato — Guido Manuel Nascimento Bento Pinto, com a classificação final de 10,23 valores, nas seguintes listas unitárias de ordenação final, onde figura:

Referência A — Alto Trás-os-Montes I — Nordeste, em 64.º lugar;
Referência C — Douro I — Marão e Douro Norte, em 42.º lugar;
Referência D — Douro II — Douro Sul, em 36.º lugar;
Referência E — Tâmega I — Baixo Tâmega, em 62.º lugar;
Referência F — Tâmega II — Vale do Sousa Sul, 58.º lugar;
Referência G — Tâmega III — Vale do Sousa Norte, em 54.º lugar.

11 de fevereiro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208438698

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 2342/2015

Na sequência da deliberação de homologação de 17 de dezembro de 2014, da lista de classificação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho da categoria de Técnico de 2.ª classe, área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 28 de janeiro de 2015, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com Cristina Marília Santos Filipe Costa, ficando posicionada no nível remuneratório entre 11 e 12 da tabela remuneratória única.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208436567

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, Barcelos

Despacho (extrato) n.º 2236/2015

Por meu despacho de 15 de dezembro de 2014, proferido no uso da faculdade que me é conferida nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho e no respeito pelas regras e garantias de imparcialidade constantes no Código do Procedimento Administrativo, delego no subdiretor, Domingos José da Silva Fernandes Alves, a competência para efetuar a avaliação de desempenho relativa ao biénio de 2015/2016, dos assistentes operacionais que desempenham funções nos Jardins de Infância e nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

11 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Manuel David Macedo Lourenço*.

208436704

Despacho (extrato) n.º 2237/2015

Por meu despacho de 15 de dezembro de 2014, proferido no uso da faculdade que me é conferida nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho e no respeito pelas regras e garantias de imparcialidade constantes no Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe de serviços de administração escolar, Estela Maria Mendo Pereira, a competência para efetuar a avaliação de desempenho relativa ao biénio 2015/2016, dos assistentes técnicos, que exercem funções no Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

11 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Manuel David Macedo Lourenço*.

208436778

Despacho (extrato) n.º 2238/2015

Por meu despacho de 15 de dezembro de 2014, proferido no uso da faculdade que me é conferida nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho e no respeito pelas regras e garantias de imparcialidade constantes no Código do Procedimento Administrativo, delego no Adjunto José Carlos Coelho Campos, a competência para efetuar a avaliação de desempenho relativa ao biénio 2015/2016, da técnica superior, Maria Helena Lopes Oliveira, que exerce funções na escola sede do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

11 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Manuel David Macedo Lourenço*.

208436786

Despacho (extrato) n.º 2239/2015

Por meu despacho de 15 de dezembro de 2014, proferido no uso da faculdade que me é conferida nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho e no respeito pelas regras e garantias de